

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**

ID Cidade/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0019
 Processo Nº: 2.995/2022
 Objeto: aquisição de medicamentos judiciais para posterior utilização, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde
 Empresa Vencedora:
 RENATO DE SIQUEIRA ALVES EIRELI:
 R\$ 53.902,24 (cinquenta e três mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
 Perfazendo um total geral: R\$ 53.902,24 (cinquenta e três mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 088/2022.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 934915

Errata

ERRATA DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO
 CIDADES TCE-ES
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
 PREÇO Nº 086/2022
 ID Cidade/TCE-ES:
 2022.027E0500003.02.0001

No Pregão Presencial para registro de preço Nº 086/2022, processo administrativo nº 4.667/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, segue com as seguintes correções:

Onde se lê: 2022.027E0700001.02.0016
 Leia-se: 2022.027E0500003.02.0001

APLICA-SE AS CORREÇÕES CONFORME INDICADO ABAIXO:

Quadro de Avisos afixado em ambiente público em 22 de agosto de 2022;

Diário Oficial dos Municípios - AMUNES: Na publicação de Edital, na Edição Nº 2.087, do dia 23 de agosto de 2022, p. 47, Protocolo: 917710.

Diário Oficial do Espírito Santo - DIOES: Na publicação de Edital, na Edição Nº 25.806, do dia 23 de agosto de 2022, p. 05, Protocolo: 917709.

Edital publicado na plataforma oficial em 22 de agosto de 2022.

Diário Oficial dos Municípios - AMUNES: Na publicação de resultado final, na Edição Nº 2.102, do dia 14 de setembro de 2022, p. 124, Protocolo: 930928.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 935151

Ibitirama**Decreto**

DECRETO Nº 469/2022.

HOMOLOGA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) À SERVIDORA DINEIA ALMEIDA DA SILVA CAZATE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 330, de 16 de agosto de 2001, extinguiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ibitirama, vinculando todos os servidores ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

CONSIDERANDO a Carta de Concessão referente ao NB 196.107.514-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), concedendo a aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Dineia Almeida da Silva Cazate, com efeitos financeiros retroativos à data de entrada do requerimento (DER) em 22/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Nº 7775/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida à servidora DINEIA ALMEIDA DA SILVA CAZATE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 003126, nos termos da Carta de Concessão referente ao NB 196.107.514-5 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com efeitos financeiros retroativos à data de entrada do requerimento (DER) em 22/06/2022 e cientificada ao município em 13/09/2022 através do processo administrativo Nº 7775/2022.

Art. 2º O setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração deverá proceder as anotações, arquivamentos e baixas necessárias nos registros funcionais da servidora, bem como os cálculos de eventuais verbas a serem recebidas pela mesma, levando-se em consideração a data de 13/09/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Ibitirama-ES, 14 de Setembro de 2022.

AILTON DA COSTA SILVA
 Prefeito Municipal

Protocolo 934504

DECRETO Nº. 470/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Nº 3956/2022;

DECRETA

www.amunes.es.gov.br